



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 11/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001**, em substituição ao Dr. Alexandre Aronne de Abre, Juiz de Direito, que, atualmente, se encontra em disponibilidade, observado o que se decidiu no Conflito de Competência nr. 132.182-RS (fls. 1261/1266).

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM